

Luiz

9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 15 de Setembro de 1967.

Presidente: - Sebastião Manzano

Secretário: - Antonio Teruel

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Teruel, Juracy Arlindo Dias, Sebastião Manzano e Vicente Manzano num total de quatro vereadores. O sr. Presidente aguardou por mais meia hora a chegada dos senhores vereadores, dando a seguir por encerrado os trabalhos por falta de quorum.

Sendo o que de real aconteceu, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme vai por mim, pelo sr. Presidente e demais membros da mesa assinada.

Antonio Teruel
Juracy Arlindo Dias
Sebastião Manzano
Vicente Manzano

10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 2 de Outubro de 1967.

Presidente: - Sebastião Manzano

Secretário: - Antonio Teruel

A hora previamente marcada, feita a

chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Sebastião Manzano, Antonio Ceruel, Vicente Manzano e Eloá Perez, num total de quatro vereadores. O sr. Presidente aguardou por mais meia hora a chegada dos senhores vereadores, dando a seguir por encerrados os trabalhos por falta de quorum.

Sendo o que de real aconteceu, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai por mim, pelo senhor Presidente e demais membros da casa assinada.

Sebastião Manzano
Antonio Ceruel
Eloá Perez
Juracy Arlindo Dias
Daniel Guarido

11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia realizada no dia 16 de Outubro de 1967.

Presidente: - Vicente Manzano

Secretário: - Joaquim Ferreira de Arris

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Ceruel, Daniel Guarido, Joaquim Ferreira de Arris, Juracy Arlindo Dias, Vicente Manzano e Eloá Perez, num total de seis vereadores. Havendo número legal, o sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. Convidou o sr. Secretário a dar conta do expediente. O sr. Secretário deu conta das atas anteriores, as quais não sendo objeto de impugnação